WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 28 | R$ 1,50 | RMVALE, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022 | N.º 4.089

Cruzeiro conquista R$ 17 milhões para nova pavimentação de estradas rurais

Recurso estadual beneficia vias que cortam três bairros; Prefeitura conclui outros dois pontos da zona rural

Lucas Barbosa
Cruzeiro

Foto: Divulgação PMC

Estrada Vereador Arsênio Ferreira de Carvalho, recém recapeada após apoio estadual; outras duas vias receberão serviço semelhante

Atendendo ao pedido da Prefeitura de Cruzeiro, o Governo do Estado confirmou na última semana que liberará R$ 17 milhões para a pavimentação de duas estradas da zona rural. Beneficiando os moradores de três bairros, a iniciativa tenta facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança aos motoristas que trafegam pela região.

Em nota oficial, a Prefeitura revelou que na última quinta-feira (30) foi contemplada pela nona fase do programa estadual "Novas Vicinais", que prevê a recuperação 1.390 estradas distribuídas pelo território paulista. Em Cruzeiro, o projeto viabilizará melhorias nas estradas municipais Eurico Rodrigues de Azevedo, que liga os bairros Brejetuba e Passa Vinte, e Joaquim Ferreira de Carvalho, que interliga o Brejetuba ao bairro Embaú Mirim.

Segundo o Executivo, na Eurico Rodrigues o serviço consistirá no recapeamento asfáltico de 3,7 quilômetros. Na Joaquim Ferreira a obra terá uma maior complexidade, pois além da pavimentação de pouco mais de cinco quilômetros, será implantado um sistema de drenagem para evitar novos alagamentos no trecho.

O prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD) comemorou a conquista do apoio estadual para a concretização das obras. "É com muita alegria que anuncio mais esse importante investimento na nossa tão querida zona rural. Esses serviços garantirão melhorias na infraestrutura, no escoamento da produção agrícola, no estímulo ao turismo rural, e claro, na segurança de quem utiliza essas estradas. Só tenho a agradecer ao nosso amigo e parceiro, governador Rodrigo Garcia (PSDB), pela sensibilidade e, claro, ao nosso conterrâneo e secretário de Governo do Estado, Marcos Penido".

As datas de início e de previsão de término das obras deverão ser divulgadas pela atual gestão municipal na próxima semana. Em contrapartida, o Executivo informou que foi concluído no fim de junho o recapeamento asfáltico de 8,1 quilômetros das estradas municipais Vereador Arsênio Ferreira de Carvalho, que liga a rodovia SP-058 aos bairros Brejetuba e Várzea Alegre, e Prefeito José Manoel Ferreira de Carvalho, principal ponto de ligação entre o Brejetuba e o bairro Embaú Mirim.

As melhorias foram realizadas através de um recurso estadual de R$ 9,9 milhões, proveniente de um convênio firmado entre o Município e o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) em 17 de novembro do ano passado.

Prefeitura de Guaratinguetá aumenta o valor da tarifa do estacionamento rotativo

Reajuste era previsto em contrato com terceirizada; cidade conta com 1.136 vagas de zonas azul e verde

Lucas Barbosa
Guaratinguetá

Foto: Arquivo Atos

Sistema zona azul, no Centro de Guaratinguetá, que teve reajuste implantado na última segunda-feira; taxa da zona verde também fica mais cara

Anunciado pela Prefeitura no fim de maio, o reajuste do valor da tarifa do estacionamento rotativo entrou em vigor nesta segunda-feira (4) em Guaratinguetá. Alvo de críticas de motoristas, a medida eleva em 15% o preço do ticket da zona azul e em 10% o da zona verde.

Com 1.136 vagas distribuídas por 58 pontos da região central, o sistema de estacionamento rotativo teve sua tarifa alterada por um decreto municipal baixado pelo prefeito Marcus Soliva (PSD), em 27 de maio. O ato estabeleceu que os motoristas passem a pagar R$ 1,15 por meia hora e R$ 2,30 por hora de permanência na vaga de zona azul, sendo que podem seguir no local por no máximo duas horas. Até a última sexta-feira (1), os condutores desembolsavam apenas R$ 1 por meia hora e R$ 2 por uma hora.

Nos espaços de zona verde, onde os veículos podem ficar estacionados em áreas próximas a hospitais por até três horas, a tarifa de meia hora subiu de R$ 0,50 para R$ 0,55 e a de uma hora saltou de R$ 1 para R$ 1,10.

O aumento do ticket gerou críticas de moradores pelas ruas de Guaratinguetá e nos principais grupos de debate da cidade na rede social Facebook. Questionada pela reportagem do **Jornal Atos**, a Prefeitura informou que o reajuste já estava previsto no contrato firmado em 2019 entre o Município e a empresa Estacionamento Digital.

Podendo ser pagas presencialmente aos monitores da terceirizada ou de forma virtual pelo aplicativo da Estacionamento Digital, as tarifas das zonas azul e verde são cobradas de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, e aos sábados das 9h às 13h.

COMPRA CERTA
Creta Limited 1.0L TGDI
GARANTA NA SUA COMPRA O **CUPOM DE DESCONTO** NA HYUNDAI SOLIVA.

ENTRADA
+ 48X
R$ 1.492,20
+ FINAL
Consulte todas as condições. Sujeito a alteração.

CCH: O plano com recompra garantida
Av. Padroeira do Brasil, 680 - Aparecida - SP

HYUNDAI | Soliva Motors | (12) 9 8820-0418 ou (12) 3105-1659 | SIGA-NOS @hyundaisoliva

Para agilizar atendimento, Corpo de Bombeiros inaugura brigada em Potim

Implantação contou com parceria entre a Prefeitura e o Santuário de Aparecida

Lucas Barbosa
Potim

Foto: xxxx

Prefeita Erica Soler reúne autoridades militares e representante do Santuário em cerimônia de inauguração

Depois de mais de dois anos de tratativas com a Prefeitura de Potim, o Corpo de Bombeiros inaugurou na última semana uma brigada na entrada da cidade. A implantação da unidade tem como objetivo agilizar o deslocamento dos profissionais em casos de incêndio e de acidentes.

Contando com as presenças da prefeita Erica Soler (PL) e do comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Valdir Pavão, a cerimônia de inauguração da 1ª Brigada de Bombeiro de Potim foi realizada na tarde da última quinta-feira (30). Parte do projeto de expansão do Corpo de Bombeiros pelo estado, a instalação da unidade atende a um antigo pedido das famílias de Potim, que até então dependiam do atendimento dos profissionais da base de Aparecida.

De propriedade municipal e localizado na entrada da cidade, o prédio que passou abrigar a corporação, fica na rua Luiz Dominiciano de Castro, nº 25, no Centro. Segundo a Prefeitura, a obra de adequação do imóvel, que não teve seu valor divulgado, foi custeada pelo Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Para a chefe do Executivo, a parceria entre o Município, Santuário e órgãos estaduais foi determinante para a viabilização da implantação equipamento público. "Estávamos há mais de dois anos conversando com o Corpo de Bombeiro e a Defesa Civil em busca de conseguir a instalação dessa brigada. Essa conquista é fruto da união de forças da Prefeitura, Santuário Nacional, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Agora, a população de Potim será atendida pelos bombeiros com ainda mais eficiência e disponibilidade", destacou Erica.

De acordo com a Prefeitura, a brigada fica aberta para atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h. Com o efetivo fixo de um bombeiro e de um coordenador de Defesa Civil, a equipe em breve deverá receber o reforço de diversos bombeiros comunitários, que estão em processo de capacitação.

Radares em Pindamonhangaba devem entrar em funcionamento no próximo dia 15

Em testes com Inmetro, redutores viram aposta para reduzir índices de acidentes e gerar maior segurança no trânsito

Foto: Divulgação PMP

Radares passam por período de testes com Inmetro, para retomada de sistema prevista para o dia 15

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Pindamonhangaba espera iniciar, no próximo dia 15, a fiscalização eletrônica por meio de radares. Ao menos oito pontos do município receberão o controle de velocidade entre 40km/h e 50km/h. A medida visa evitar acidentes no trânsito.

De acordo com o departamento de Trânsito, os equipamentos são testados e certificados junto ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A partir da próxima semana, eles entrarão oficialmente em funcionabilidade. Conforme os responsáveis, os estudos para a determinação de velocidade de cada trecho, assim como a sinalização dos espaços, já foram finalizados.

Segundo dados divulgados pela Prefeitura, a cidade conta com mais de cem mil veículos que circulam em mais de 1,7 mil ruas e avenidas, com mais de sessenta quilômetros de ciclovia ou ciclofaixas. A secretaria de Segurança Pública apontou que com a elevação da urbanização, houve aumento de conflitos em várias áreas. "Para preservar vidas, o Município avalia a necessidade de implantar radares para disciplinar a velocidade em espaços de maior incidência de acidentes", justificou o responsável pela pasta, Fabrício Pereira.

Somente no Anel Viário, um dos pontos mais críticos avaliados pela administração, quatro trechos receberão radares. Um dos equipamentos será de trinta quilômetros por hora, para atender aos critérios de cuidados junto a um condomínio que está próximo à via.

Outros locais, como a avenida José Adhemar César Ribeiro, em Moreira César, rua Dr. Fontes Junior, no Alto Cardoso, rua Alcides Ramos Nogueira, em frente ao Shopping Pátio Pinda, e a rua Suíça, no Carangola, terão limites de velocidade que variam entre quarenta e cinquenta quilômetros por hora.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.054/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 284/2022-SUP; 4655/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste no emplacamento de veículo para atender as necessidades da Secretária de Educação.
CONTRATADA: IZNEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF Nº: 04.087.070/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 266/2022SUP; 4015/2022GPRO, com fundamento no art. 25, caput, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção das 11 câmaras frias das salas de vacina das Unidades de Saúde.
CONTRATADA: LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ Nº. 08.407.651/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO 84/22 - PROCESSO 290/22 SUP – 3921/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Manutenção e Reforma da Associação da Terceira Idade.
CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA ROSA7495317892
CNPJ: 15.389.636/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) vigência de 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 266/2022 SUP – 4015/2022 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção das 11 câmaras frias das salas de vacina das Unidades de Saúde.
CONTRATADA: LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 08.407.651/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº 14/2022 - PROC. Nº 242/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais hospitalares para atender aos mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, que integrou o Edital em todos os termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.
CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.569.029/0001-38 -VENCEDORA DOS ITENS:05,06-VALOR TOTAL: R$ 121.240,80(cento vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) -.DATA DE ASSINATURA: 07/07/22
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21 – VENCEDORA DOS ITENS: 01,07,09 – VALOR TOTAL: R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais) - DATA DE ASSINATURA: 07/07/22

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 274/2022-SUP; 4218/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de aparelho modelo switch para atender as necessidades do Anexo Fiscal.
CONTRATADA: WINPACK COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF Nº: 41.952.080/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 02 – TP Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 216/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.545.228/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 38/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 216/2021, Tomada de Preços nº 03/2021, firmado em 24 de agosto de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 24 de junho de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03- PROC LIC 281/2020 – 5292/2022GPRO
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do Extrato de Termo Aditivo do processo acima referido, onde lê-se: " 2744/20GPRO", leia-se "5292/22GPRO.O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 287/2022-SUP; 2743/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de Ecobags para Oficina de educação ambiental do Projeto FEHIDRO – nascentes do Taboão.
CONTRATADA: SACOLA ECOLOGICA MARI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº: 43.959.468/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 294/2022-SUP; 3837/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de capacetes para ciclismo, para atender as necessidades da Secretária de Segurança.
CONTRATADA: LECIERI GOMES DA SILVA ME - CNPJ/MF Nº: 08.184.615/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 281/2022-SUP; 4000/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de renovação do certificado digital tipo e-CNPJ A1, para atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos.
CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - CNPJ/MF Nº: 14.121.957/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 282/2022-SUP; 4001/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de certificado digital tipo e-CPF A1, para atender as necessidades da Secretaria de Negócios Jurídicos.
CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - CNPJ/MF Nº: 14.121.957/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 290/2022-SUP; 3921/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso I, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada da engenharia para manutenção e reforma da Associação da Terceira Idade.
CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA - CNPJ/MF Nº: 15.389.636/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS, APOSENTADOS, DEMITIDOS POR JUSTA CAUSA E REMANEJADOS PARA OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Motorista para área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, aposentados, demitidos por justa causa e remanejados para outras Secretarias Municipais, a fim de evitar acúmulo de horas extras acima do permitido legalmente aos motoristas que já trabalham, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.182/2022, com validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, para a função de Motorista.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, por meio de recebimento de currículos.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.

Horário: 8h às 17h.

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Possuir Carteira Nacional de Habilitação-Categoria "D";

2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1. Currículo com foto 3x4;

2.2.2. Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

2.2.3. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);

2.2.4. Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto) (cópia);

2.2.5. Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);

2.2.6. Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);

2.2.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

2.2.8. Carteira Nacional de Habilitação- Categoria "D" (cópia);

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA/ SALÁRIO
MOTORISTA	04 Vagas + Cadastro Reserva	40 Horas	VI R$ 1.271,43

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Municipal nº 41, de 05 de julho de 2022.

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, bem como cópia simples do comprovante de escolaridade e carteira nacional de habilitação- categoria "D".

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos 01 (um) dia útil após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado final da decisão de aprovação e classificação geral dos candidatos caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico do Município.

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por iguais, sucessivos, e ininterruptos períodos, até o limite de 02 (dois) anos.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 05 de julho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO DE MOTORISTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:_____
CARGO:_____

Nome:_____
RG:_____
CPF:_____
Endereço: _____
Nº _____Bairro _____
Município _____CEP _____
Telefone _____ E-mail_____

Documentos apresentados:
( ) Currículo com foto 3x4;
( ) Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
( ) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
( ) Comprovante de Escolaridade;
( ) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D";
( ) Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
( ) Título de eleitor;
( ) Comprovante de quitação eleitoral;
( ) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras,___ de_____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº:_____

Silveiras,___ de_____ de 2022.

_____
Responsável pela Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	11/07/2022 e 12/07/2022
RESULTADO PRELIMINAR	13/07/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/07/2022
RECURSO	15/07/2022
EXAME DO RECURSO	18/07/2022
RESULTADO FINAL	19/07/2022

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 280/2022-SUP; 4239/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de capacetes para motociclista para atender as necessidades da Secretária de Trânsito.
CONTRATADA: AVALON MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 11.684.296/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 14/2022 - PROC. Nº 214/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de fraldas geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, que integrou o Edital em todos os termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.
CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 30.084.600/0001-46 -VENCEDORA DOS ITENS:04,06-VALOR TOTAL: R$ 214.800,00(duzentos e catorze mil e oitocentos reais) -.DATA DE ASSINATURA: 07/07/22
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21 – VENCEDORA DO ITEM:
02 – VALOR TOTAL: R$ 54.375,00(cinquenta e quatro mil trezentos setenta e cinco reais) - DATA DE ASSINATURA: 07/07/22

Com expectativa de 120 mil pessoas, Piquete inicia Expoterra e Festa do Peão

Luan Santana abre a programação de shows e cidade vive expectativa de movimentação econômica

Gabriel Mota
Piquete

Foto: Reprodução

Programação com grandes nomes do sertanejo é aposta da organização do evento para retorno do público no Piquetão

Prejudicada por dois anos devido a pandemia de Covid-19, a tradicional Festa do Peão de Piquete tem a volta marcada para hoje. Com grandes nomes da música sertaneja, o evento, batizado como Expoterra Piquetão, é o primeiro grande evento na gestão do prefeito Rômulo Kazimierz, o Rominho (PSDB).

Quem abre a programação de shows é o cantor Luan Santana. Na sexta-feira (8), Lucas Lucco comanda as atrações. No sábado (9), a dupla Gian e Giovani é o destaque, e para fechar, no domingo (10), Israel e Rodolffo sobem ao palco da 29ª edição da festa.

Segundo a Prefeitura, a expectativa de público é de trinta mil pessoas por noite, durante os quatro dias de evento. A entrada requer um quilo de alimento não perecível. O Município espera arrecadar 120 toneladas de itens do gênero.

A movimentação econômica também é o foco da gestão municipal. "Se a gente fizer uma estimativa de pessoas gastando no mínimo R$ 50 por noite, imagina a quantidade de dinheiro que a gente vai conseguir movimentar" afirmou o prefeito.

O chefe do Executivo frisou que a estrutura é uma das preocupações da organização, principalmente quanto apraça de alimentação e as barracas. "Finalizamos a licitação das barracas da Festa do Peão, foi um sucesso! Quase 80% das barracas vendidas, tudo dentro da transparência", completou Rominho.

Na primeira quinzena de junho, a possibilidade de cancelamento da festa em virtude do avanço nos números da pandemia foi discutida, levando em conta a expectativa de grande circulação de pessoas no município. Após confirmar o evento, a Prefeitura destacou que fará um maior controle do acesso para evitar que normas sejam desrespeitadas.

Como de costume, será realizado no Recinto de Festas Miguel Purcino, no Centro da cidade. A abertura dos portões está prevista para às 18h, e o início do rodeio às 19h. As principais atrações devem subir ao palco a 0h.

Nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura foi divulgada uma lista de orientações. Há informações sobre vestimentas e itens permitidos, ressaltando que a festa não conta com guarda-volumes, podendo implicar na perda do que for confiscado pela equipe de segurança.

Jovem é internado na Fundação Casa por matar ex-namorada em Pindamonhangaba

Foto: Divulgação PMP

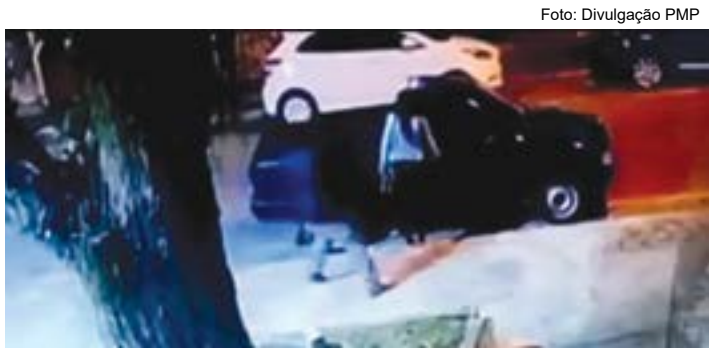

Momento em que Juliana foi morta; acusado vai para Fundação Casa

Da Redação
Pindamonhangaba

Um mês e 14 dias depois de um crime que chocou Pindamonhangaba, um jovem de 18 anos foi internado pela Justiça na Fundação Casa, no último fim de semana, pelo assassinato da ex-namorada. A vítima foi morta no fim de maio.

Em depoimento, o infrator revelou que matou Juliana Fernandes Cândido, que tinha 19 anos, por não aceitar o fim do relacionamento. Proferida na sexta-feira, dia 1, a decisão judicial estabeleceu que o rapaz poderá ficar até três anos internado na instituição por ato infracional análogo ao feminicídio.

O sentenciado confessou à Justiça ser o assassino de Juliana, executada a tiros em 20 de maio na saída do Colégio Tableau, no bairro Maria Áurea, ao lado do carro do pai, que a aguardava.

Apesar de ter 18 anos, o ex-namorado foi julgado como menor de idade, pois cometeu o crime cinco dias antes de completar a maioridade.